



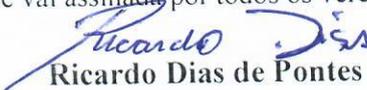
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021, às 10 horas e 10 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seite Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) Veto ao Projeto de Lei Municipal nº 149/2020, de 27 de Novembro de 2020, de autoria do vereador José Luis Pereira de Oliveira Pedroso, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura de Apiaí informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término. No referido projeto foi nomeado relator o vereador Paulo Tsujimoto, que votou pela rejeição do veto, o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão.
- 2) Veto ao Projeto de Lei nº 187/2020, de 14 de maio de 2020, de autoria do vereador Vanderlei Borges de Lima, que “Dispõe sobre acesso via internet às sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios municipais. No referido projeto de lei foi nomeado relator o vereador Ari, que votou pela rejeição do veto, o que foi acompanhado pelos demais membros.
- 3) Projeto de Lei nº 209, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Paulo Seite Ferreira Tsujimoto, que “Reconhece como essenciais para a população de Apiaí as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, dentre outras que especifica.” No projeto de lei foi designado relator o vereador Ari Osmar, que votou favoravelmente ao projeto de lei, o que foi acompanhado pelos demais membros.
- 4) Projeto de Lei nº 210, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo, que “Dá denominação de Centro Comunitário DONA LEONOR URSULINO DE FREITAS, centrinho, localizado no Bairro Alto da Tenda, nesta cidade”. Foi designado relator o vereador Ari Osmar, que votou favoravelmente ao projeto de lei, voto que foi acompanhado de todos os demais membros.
- 5) Projeto de Lei nº 132, de 15 de Maio de 2019 de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre Lei Municipal de Criação do Plano de Carreiras, regulamentação de cargos, regime disciplinar, altera a denominação da Guarda Municipal de Apiaí para Guarda Civil Municipal de Apiaí-GCMA, e dá outras providências.” Neste projeto foi designado relator o vereador Paulo, que decidiu, em conjunto com os demais membros, oficiar à Prefeitura Municipal para que o Prefeito da atual gestão se manifeste a respeito da continuidade da tramitação do projeto de lei, visto que proposto na gestão anterior. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11 horas e 20 minutos. Eu, Ricardo Dias de Pontes, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes

Presidente


Ari Osmar Martins Kinor

Membro


Paulo Seite Ferreira Tsujimoto

Membro